

TERMO ADITIVO Nº 029/2019-do CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS/CPCS

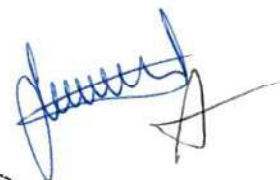
**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.805-2

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme **Emenda Parlamentar** para a UBS e UPA VERA CRUZ.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu CEO, Dr. **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Consignando o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), à **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, sendo R\$ 10.000,00 para a UBS Vera Cruz e R\$ 20.000,00 para a UPA Vera Cruz referente a aquisição de Ar Condicionado, conforme Portaria 01/Casa Civil/2019, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas – Execução de Emendas Parlamentares – LOA 2019, Vereador Zé Turin, dos seguintes equipamentos:

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ar Condicionado de 9.000 BTUS com instalação	12	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00
Ar Condicionado de 12.000 BTUS com instalação	01	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
Ar Condicionado de 18.000 BTUS com instalação	01	R\$ 2.655,00	R\$ 2.655,00
Ar Condicionado de 24.000 BTUS com instalação	01	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
Total			R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado em **(01) uma parcela única**, conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário** parte integrante deste contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

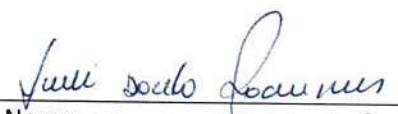

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 01 de novembro de 2019.

  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
 Coordenadora

  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"  
 CEO

Testemunhas:

  
 Nome: SUELI DORETO RODRIGUES  
 CPF: 

  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Dra. Sueli Doreto Rodrigues  
 Coordenação de Saúde  
 Microrregião M'Boi Mirim  
 OS-CEJAM